



# DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO  
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 273 de 14 de Junho de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: 1/2022**

DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**DIARIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO**  
**MARANHÃO**

**EXECUTIVO**

Ano 2 - Edição Nº 273 de 14 de Junho de 2022

**CHEFE DE GABINETE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 1/2022**

**PORTARIA Nº 041/2022**

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providencias.

**ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**, Prefeita do Município de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. **ERVISON FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito (a) no CPF 009.241.503-27, Matrícula 1503-1, ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE**, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial do Município.

Art. 2º O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Município, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, em 14 de junho de 2022.

**ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**  
*Prefeita Municipal*

